RESOLUÇÃO CA N° 067/2021

Altera o valor da mensalidade do Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* MBA em Gestão de Marketing e Mídias Digitais.

CONSIDERANDO a solicitação da Coordenação do Curso, contida no processo n° 5453/2021

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO aprovou e eu, Reitor, sanciono a seguinte Resolução.

Art. 1º Fica alterado, para vigorar a partir da turma de 2022/1º semestre, que o valor da mensalidade do Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* MBA em Gestão de Marketing e Mídias Digitais será **18 (dezoito) parcelas de R$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais).**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 22 de setembro de 2021.

Prof. Dr. Sérgio Carlos de Carvalho
Reitor